



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: ANA PAULA BAGAILO MORAES BARBOSA

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II

SÉRIE: 2ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

1.1 Estudo teórico-prático da Ciência-Jurídica, na área específica de Direito Civil, na parte da Teoria Geral das Obrigações, de caráter científico e técnico, demonstrando que o Direito é uma ciência (Epistemologia Jurídica), cujos valores jurídicos (Axiologia Jurídica), teorias, normas e conceitos (Dogmática Jurídica) objetivam disciplinar a vida em sociedade segundo padrões morais, aceitos pelos atos da comunidade, tratando-se do ponto central para o Direito Civil e suas relações econômicas, espinha dorsal das relações jurídicas privadas juntamente aos contratos.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Incentivar o aluno na tomada de consciência da importância da Ciência do Direito na disciplina da formação e do desenvolvimento da sociedade, valorizando a pessoa humana e as instituições, em um diálogo incessante com a Ciência Moral, pois ambas derivam do mesmo tronco, a Ciência Ética.
- 2.2 Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico.
- 2.3 Instrumentalizar o discente para interpretar o Direito Privado no confronto da doutrina e jurisprudência, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico e, assim, incentivando-o à criação por meio da pesquisa e troca de ideias com os demais colegas, professores e a comunidade onde está inserido.
- 2.4 Conduzir o aluno a perceber que os fundamentos do Direito Privado, com o Código Civil de 2002, passaram a ter orientação social e ética suficientemente vigorosa para provocar a reformulação de muitos conceitos e tratamento diverso a várias relações.
- 2.5 Capacitar o aluno na utilização da linguagem jurídica, forense, argumentativa e científica, de modo que domine a técnica da redação técnico-científica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- 3.1 Levar o aluno a entender e a interpretar o Direito Civil como a disciplina da vida do ser dotado de razão pela sua condição humana, tendo por objeto as relações jurídicas em que pode achar-se todo cidadão, haja vista o Princípio da Igualdade previsto na Constituição Federal vigente.
- 3.2 Demonstrar ao aluno o movimento da constitucionalização do Direito Privado e, em decorrência disso, o abandono da visão patrimonialista e a repersonalização das relações jurídicas privadas ante os princípios fundantes da socialidade, eticidade e operabilidade do Código Civil.
- 3.3 Conduzir o discente à exegese dos preceitos do Código Civil como uma codificação semi-aberta, contemplando cláusulas gerais, conceitos legais indeterminados ao lado das normas casuísticas.
- 3.4 Apresentar ao aluno a nova dinâmica de reconhecimento dos principais personagens do Direito Privado: o contratante, o proprietário, o ente familiar, o herdeiro, dentre outros, demonstrando, assim, as conexões entre a relação jurídica obrigacional e os demais ramos do Direito Civil.
- 3.5 Incentivar o estudante a pesquisar o Direito Material em diálogo com o Direito Processual, a fim de que possa associar teoria e prática, aplicando as relações obrigacionais conforme cada rito processual previsto.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL

- 4.1.1 Topografia do Código Civil: o Direito das Obrigações no contexto da ordem jurídica. Conceito de Direito das Obrigações.
- 4.1.2 Acepções da palavra obrigação. Distinção entre obrigação (dever de prestar objetivado), dever jurídico, ônus, situação de sujeição e responsabilidade.
- 4.1.3 Conceito de obrigação e relação jurídica obrigacional (elementos constitutivos da relação jurídica obrigacional)
- 4.1.4 Distinção entre direitos pessoais e direitos reais
- 4.1.5 Categoria jurídica híbrida: obrigação *propter rem*
- 4.1.6 Fonte de obrigações. Atos unilaterais como fontes do direito obrigacional
- 4.2 DO SISTEMA FECHADO AO SEMIABERTO E PRINCÍPIOS FUNDANTES
- 4.2.1 Do sistema fechado ao semiaberto: cláusulas gerais e conceitos legais indeterminados
- 4.3 MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CÓDIGO CIVIL
- 4.3.1 Obrigação em relação ao vínculo: civil ou perfeita, moral e natural ou imperfeita
- 4.3.2 Obrigação quanto ao objeto: obrigação positiva de dar, obrigação positiva de fazer e obrigação negativa de não fazer
- 4.3.3 Obrigação concernente ao tempo de execução: obrigação momentânea ou instantânea, obrigação diferida e obrigação de execução continuada ou trato sucessivo

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.3.4 Obrigação objetivamente plural: obrigação cumulativa, obrigação alternativa, obrigação facultativa
- 4.3.5 Obrigação subjetivamente plural: obrigação fracionária ou divisível, obrigação indivisível e obrigação solidária
- 4.3.6 Obrigação quanto ao conteúdo: obrigação de meio, obrigação de resultado e obrigação de garantia



4.3.7 Obrigação quanto à liquidez

4.3.8 Obrigação relativa ao elemento acidental

4.3.9 Obrigação reciprocamente considerada

4.4 DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO

4.4.1 Pagamento direto e liberação do devedor

4.4.2 Pagamento indireto: pagamento em consignação, sub-rogação, dação em pagamento, compensação, confusão, remissão de dívidas.

4.5 DA TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

4.5.1 Cessão de crédito

4.5.2 Assunção de dívida

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.6 DO INADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO

4.6.1 Inadimplemento absoluto

4.6.2 Inadimplemento relativo

4.6.3 Violação positiva do contrato

4.6.4 Juros

4.6.5 Cláusula penal

4.6.6 Arras

4.6.7 Extinção da obrigação sem pagamento

4.7 ESTRUTURA E FUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.7.1 Apontamentos históricos da responsabilidade civil

4.7.2 Princípios e funções da responsabilidade civil

4.7.3 Classificação da responsabilidade civil

4.8 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.8.1 Conduta

4.8.2 Dano

4.8.3 Nexo Causal

4.8.4 Culpabilidade

IV. QUARTO BIMESTRE

4.8.5 Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva

4.8.6 Pressupostos da responsabilidade civil objetiva

4.8.7 Causas de irresponsabilidade da responsabilidade civil subjetiva e objetiva

4.9 TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

4.9.1 Responsabilidade civil subjetiva no Código Civil

4.9.2 Responsabilidade civil objetiva no Código Civil

4.9.3 Responsabilidade civil e novos temas da atualidade

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Aula expositiva dialogada com o auxílio de recursos de multimídia

5.2 Seminários

5.3 PBL (*problem based learning*) e gamificação



5.4 Estudo de casos a partir da jurisprudência.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas
- 6.2 Provas dissertativas
- 6.3 Seminários
- 6.4 Trabalhos de pesquisa individuais e em grupos

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7.1 A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades competências:

I. COMPETÊNCIAS

- 7.1.1 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas
- 7.1.2 Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito
- 7.1.3 Correta utilização da terminologia jurídica procedimental ou da Ciência o Direito
- 7.1.4 Desenvolvimento do raciocínio jurídico para o julgamento e tomada de decisões no dia-a-dia
- 7.1.5 Utilização de tecnologias e métodos para a permanente compreensão e aplicação do Direito

II. HABILIDADES

- 7.2.1 Interpretação e aplicação do Direito
- 7.2.2 Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos
- 7.2.3 Correta utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica
- 7.2.4 Utilização da pesquisa científica como fonte para a escrita científica jurídica a partir de artigos e periódicos acadêmicos indexados
- 7.2.5 Desenvolvimento da fala em público a partir dos seminários e exposições dos discentes em sala de aula
- 7.2.6 Aprimoramento da empatia a partir do trabalho em grupos, a fim de que seja possível aprender a trabalhar em equipe, bem relacionar-se com outros juristas, clientes e com o público em geral
- 7.2.7 Desenvolver a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, permitindo que o estudante aprenda a aprender para, assim, seguir em uma educação continuada necessária ante o dinamismo da ciência jurídica.

8. TEMAS TRANSVERSAIS

8.1 Transversalmente ao Direito Civil das Obrigações e da Responsabilidade Civil, será tratada a Lei Maior brasileira, ou seja, a Constituição Federal de 1988, que, para além de ser a base normativa do Sistema Jurídico brasileiro, trouxe em seu bojo novas diretrizes interpretativas para a aplicação



do Direito Civil, a chamada constitucionalização do Direito Privado, que se deve ser apreendida e bem manuseada pelos discentes.

- 8.2 Intercomplementaridade entre os diversos ramos do Direito Privado e sua unificação promovida pelo Código Civil de 2002, demonstrando o encadeamento de ideias do legislador ao dividir o Código Civil em Parte Geral e Parte Especial e como os componentes da relação jurídica privada se projetam particularmente e complementarmente na parte contratual, empresarial, real, familiar e sucessória.
- 8.3 Domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, dentre outros.
- 8.4 Correlação entre o Direito Material e o Direito Processual Civil, demonstrando como viabilizar o acesso ao Direito pela via instrumental.
- 8.5 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo a adequada formação geral, humanística e axiológica como necessária para o Direito, Ciência Social Aplicada que precisa estar ligado aos fatos econômicos, políticos e sociais como instrumentos para o raciocínio crítico, voltado para o exercício profissional ético, justo e cidadão.
- 8.6 A educação em e para os Direitos Humanos é um dos objetivos da formação do profissional em Direito. A educação firmada em Direitos Humanos, conjuntamente com uma disciplina técnica de Direito Privado é, portanto, um ponto de partida no combate ao racismo, machismo, preconceito de gênero e contra as mais diversas orientações sexuais, capacitismo e outros males que a sociedade hodierna enfrenta, já que se propõe a promover a metamorfose da cultura para a materialização da dignidade da pessoa humana por intermédio do respeito às diferenças, igualdade e solidariedade de modo intencional. Tais temas serão abordados, em especial, pelos valores inerentes à Constituição Federal que permeiam, hoje, as relações jurídicas privadas, demonstrando, assim, a necessária reparação de vulnerabilidades que as partes que se sujeitam às relações privadas, valorizando, portanto, a eticidade, a sociabilidade e a operabilidade necessárias à interpretação e aplicação do Código Civil.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil**. São Paulo: Atlas, 2011.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações**. Vol. 2. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil**. Vol. 3. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. Vol. 2. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil: obrigações**. Vol. 2. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

II. COMPLEMENTAR



- CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 15. ed. Barueri: Atlas, 2021.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. Vol. 2. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: responsabilidade civil**. Vol. 7. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- GOMES, Orlando; atualizador Edvaldo Brito. **Obrigações**. 19ª ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

Professora Doutora Ana Paula Bagaiolo Moraes Barbosa